

Comissão de Defesa do Consumidor Comissão de Minas e Energia Comissão Mista de Orçamento

PROJETO DE LEI nº

, de 2011

(Do Senhor Weliton Prado)

Dispõe sobre o serviço Disque Denúncia de Agressões contra professores que sofreram ou presenciaram algum tipo de agressão, violência ou ameaça física ou verbal nas escolas públicas e privadas.

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Institui o serviço de atendimento telefônico destinado a receber denúncias de agressões contra professores que sofreram ou presenciaram algum tipo de agressão, violência ou ameaça física ou verbal nas escolas públicas e privadas.

Parágrafo único - A denúncia será encaminhada ao órgão competente para a devida apuração.

- Art. 2º Não será exigido qualquer meio de identificação pessoal do denunciante.
- Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementares se necessárias.
- Art. 4º O serviço de atendimento telefônico será gratuito e disponível para todo o território nacional.
  - Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Comissão de Defesa do Consumidor Comissão de Minas e Energia Comissão Mista de Orçamento

### **JUSTIFICAÇÃO**

A violência faz parte do cotidiano. Hoje, ela está presente até mesmo nas relações pedagógicas alunos-professores. É possível verificar que os professores são vítimas principalmente de agressões verbais e físicas, bem como de ameaças. Ao se depararem com tais situações, a maioria dos docentes opta por não revidar as agressões, tentando estabelecer diálogos.

As escolas, através de suas equipes diretivas, geralmente limitam-se a solicitar a presença de pais ou responsáveis e a efetivar registros de advertência aos alunos que praticam agressões contra professores. Constata-se que 58% desses docentes não se sentem seguros em relação a condições ambientais e psicológicas nos seus contextos de trabalho e 87% não se consideram amparados pela legislação educacional quando se veem vítimas de agressões encetadas por alunos. Nestas circunstâncias e como conclusão, 89% dos professores gostariam de poder contar com leis que os amparassem no que tange esta problemática.

Estamos diante de um problema nacional que atinge todas as regiões do país. Segundo Censo dos profissionais do Magistério e da Educação Básica, publicado em 2006 pelo Ministério da Educação (MEC), um em cada três professores da rede pública de ensino da Paraíba disse que o comportamento agressivo faz parte do cotidiano escolar. Na rede privada o problema também foi relatado.

Em 2008, alguns casos ganharam repercussão em todo o Estado da Paraíba. Em Campina Grande, por exemplo, um estudante deu um soco em um professor. Em Sumé, um aluno esfaqueou um colega. Na Capital, uma aluna da escola municipal Hugo Moura ameaçou agredir um professor e foi suspensa.

Pesquisa realizada pela Udemo (Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo) em abril de 2008 revelou que 86% de um total de 683 escolas estaduais entrevistadas relataram algum tipo de violência ocorrida em 2007.

Em Constantina (RS), um professor relatou que foi agredido por um aluno dentro da escola estadual onde trabalha (publicação em 02/12/2010 09h24 -Do G1, em São Paulo, com informações da RBS TV).



Comissão de Defesa do Consumidor Comissão de Minas e Energia Comissão Mista de Orçamento

Outras cenas de violência aconteceram dentro de uma escola estadual, em Jacarezinho, no Paraná. A aluna desrespeita e xinga o professor e, quando tudo parecia mais calmo, ela se levanta e atira a carteira em cima dele. O professor, de 47 anos, há 23 na profissão, diz que só havia pedido silêncio à aluna e que ela se exaltou (publicação do dia 20/11/2010 13h25 – http://g1.globo.com/jornal-hoje/).

Uma pesquisa do Sindicato dos Professores da Rede Particular, com 70 mil profissionais em Minas Gerais, mostra que 35% deles disseram ter sofrido ameaças de agressão dentro da escola.

Outro educador pediu demissão da escola depois que um aluno adolescente interrompeu uma reunião e tentou esfaqueá-lo. Há casos em que o trabalhador em educação preferiu mudar de escola com medo que as ameaças de um aluno se concretizassem (segundo matéria do Jornal Nacional Edição do dia 08/02/2011).

São tantas ameaças que em Mina Gerais, o Sindicato dos Professores da Rede Particular luta para que toda agressão seja comunicada. É uma tentativa de se evitar casos extremos como o do professor Kássio Gomes, assassinado, em dezembro do ano passado, por um estudante dentro de uma Faculdade particular em que dava aulas, em Belo Horizonte/MG.

Portanto, o presente projeto de lei contribui para um esforço nacional, uma vez que a violência é crescente nas instituições de ensino no país.

É também necessário que a população tenha condições de participar do processo de fiscalização e possa denunciar agressões contra os profissionais da educação e alunos. Muitas vezes, o cidadão tem, até mesmo, vontade de entrar em contato com algum órgão para formular as suas denúncias, e não sabe a qual órgão recorrer.

Destarte, a proposta que ora apresentamos propõe desburocratizar as informações, assegurando total sigilo da identidade do denunciante, visando a sua preservação física e evitando possíveis ameaças que poderá sofrer.

Vale destacar a relevância do tema, uma vez que estampa manchetes em vários jornais do país, bem como estamos tratando do proteger vidas e assegurar a



Comissão de Defesa do Consumidor Comissão de Minas e Energia Comissão Mista de Orçamento

qualidade da educação. Assim, deve a matéria ser regulada por lei a fim de garantir segurança aos profissionais da educação.

Pelo exposto, conclamo os nobres Parlamentares desta Casa de Leis a aprovarem a presente proposição, na certeza da justiça e do mérito do Projeto.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2011.

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL PT/MG